

**POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS
CURSOS DE LICENCIATURA DO INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS
GERAIS**

Agosto /2019

Reitor

Charles Okama de Souza

Pró-Reitor(a) de Ensino

Glaucia Franco Teixeira

Diretor(a) de Ensino/Proen

Imaculada Conceição Coutinho Lopes

Diretores das unidades de ensino

José Alves Junqueira Júnior - *campus* Avançado de Bom Sucesso

Leandro da Motta Borges - *campus* Avançado de Cataguases

Eduardo Pereira da Rocha - *campus* Avançado de Ubá

Marcelo José Milagres de Almeida – *campus* Barbacena

Sebastião Sérgio de Oliveira – *campus* Juiz de Fora

José Geraldo Soares – *campus* Manhuaçu

Fausto de Martins Netto – *campus* Muriaé

João Batista Lúcio Corrêa – *campus* Rio Pomba

André Diniz de Oliveira – *campus* Santos Dumont

Atualpa Oliveira - *campus* São João del-Rei

Revisão Linguística

Ailton Magela de Assis Augusto

SUMÁRIO

1. DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA	03
2. DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA	04
3. DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	05
3.1. Da formação inicial em nível superior dos cursos de licenciaturas	06
3.1.1. Objetivos das licenciaturas	06
3.1.2. Perfil dos egressos das licenciaturas	07
3.1.2.1. Acompanhamento dos egressos	07
3.1.3. Estrutura organizacional e curricular das licenciaturas	08
3.1.3.1. Da carga-horária dos cursos de licenciatura	08
3.1.3.2. Trabalho de Formação Docente – TFD	10
3.1.3.3. Ações Curriculares de Extensão	10
3.1.3.4. Dos núcleos	11
3.1.4. Articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão	20
3.2. Formação continuada	20
4. INTEGRAÇÃO COM AS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA	21
5. DO FÓRUM DAS LICENCIATURAS	21
6. OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE MONITORIA E DE PROJETO DE ENSINO	22
7. DO COLEGIADO PARA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO IF SUDESTE MG	22
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	23

Considerando a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Considerando a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;

Considerando a Portaria Nº 158, de 10 de agosto 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;

Considerando a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018 que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização;

1. DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA

Os princípios orientadores desta política, respeitando os princípios legais e de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI), são:

- I. Garantia da educação pública, gratuita e de qualidade;
- II. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- III. Igualdade de condições para o acesso, a permanência e a conclusão com êxito dos estudos;
- IV. Articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;
- V. Flexibilidade, contextualização e interdisciplinaridade curricular;
- VI. Valorização do profissional da educação;
- VII. O currículo como produto e como processo histórico e cultural;
- VIII. A vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

- IX. Respeito ao ser e aos saberes dos educandos e educandas valorizando as experiências extraescolares;
- X. Compromisso ético e responsabilidade socioambiental;
- XI. A gestão democrática e o planejamento participativo;
- XII. O conhecimento como práxis social;
- XIII. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- XIV. Respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- XV. Respeito à liberdade e apreço à tolerância e à valorização da diversidade étnico-racial, da pluralidade cultural, de gênero, de valores éticos, estéticos e políticos;
- XVI. Autonomia na elaboração e atualização dos projetos pedagógicos dos cursos;
- XVII. Educação como o conjunto de processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, na pesquisa e na extensão, nos movimentos sociais e nas organizações da sociedade civil, bem como nas relações criativas entre natureza e cultura. E que, portanto, antecedem e não se esgotam na formação acadêmica profissional realizada;
- XVIII. A docência como atividade profissional intencional e metódica;
- XIX. A formação integral e a processualidade dialógica na organização pedagógica;
- XX. A educação em e para os direitos humanos como um direito basilar.

2. DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

A política institucional de formação inicial e continuada de professores da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais tem os seguintes objetivos:

- I. Articular com os municípios e com os estados, no ambiente dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, ações para formação continuada de servidores destas redes de ensino;
- II. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para o letramento de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores para o letramento;
- III. Fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura e os programas de pós-graduação;

- IV. Qualificar a formação de professores da Educação Básica pública no âmbito dos cursos de licenciatura do IF Sudeste MG por meio da articulação e da integração das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;
- V. Orientar a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciatura, dialogando com os *campi*;
- VI. Preparar professores para trabalhar com a diversidade da população atendida no ensino público;
- VII. Dar ênfase na relação teoria e prática que se constitui enquanto elemento indispensável a qualquer curso de formação inicial para professor;
- VIII. Acompanhar o egresso para inserção qualificada e competente no mundo do trabalho.

3. DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

A formação inicial e continuada destina-se à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, entendendo a articulação entre estudos teóricos e práticos, investigação e reflexão crítica, a partir da compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos.

A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional.

A formação docente, seja ela inicial ou continuada, deve oportunizar seminários, reuniões de estudos, debates, congressos, assim como um trabalho pedagógico que auxilie especialmente os professores de forma que sua formação contribua e acrescente permanentemente para a melhoria da qualidade das aulas e, conseqüentemente, da educação tendo como finalidade a formação de sujeitos para uma sociedade mais justa e igualitária.

Os cursos e programas de formação inicial e continuada de profissionais são ofertados pelos institutos federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica.

Finalidade da Formação Inicial e Continuada:

- I. Formar profissionais aptos a exercerem com sabedoria suas funções, conscientes de suas responsabilidades para com o desenvolvimento do país, apontando-lhes a necessidade de aperfeiçoamento cultural e profissional permanentes;
- II. Gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- III. Promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- IV. Estimular, pela excelência do ensino, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, promovendo a produção cultural e científica em todos os níveis;
- V. Educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva.

3.1. Da Formação Inicial em Cursos de Licenciaturas

Os cursos de licenciatura ofertados pelo IF Sudeste MG visam formar profissionais para atuação na educação básica, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação à distância.

3.1.1. Objetivos das Licenciaturas

São objetivos das Licenciaturas no Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais:

- I. Formar docentes para atuar na Educação Básica, considerando suas etapas e modalidades de ensino, nas diferentes áreas do conhecimento;
- II. Assegurar à comunidade, profissionais da Educação que sejam críticos, éticos e comprometidos com uma proposta de educação para todas e todos;
- III. Reconhecer as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade e justiça social;
- IV. Promover condições de aprendizagem qualificada e significativa para formação docente específica nas diversas áreas de saber, a fim de substanciar teoricamente práticas de ensino comprometidas com uma proposta de educação para todas e

todos, crítica da realidade social e afinada com os princípios de justiça e equidade social.

3.1.2. Perfil dos Egressos das Licenciaturas

O perfil do egresso prevê, além do desenvolvimento de competências técnico-científicas, a formação humana de um agente de defesa da diversidade e da sustentabilidade, de um profissional com capacidade de atualização e de produção de transformações sociais, pautadas na ética, na justiça, na solidariedade e na cidadania.

O egresso deve possuir competências éticas, pessoais, profissionais, socioafetivas, cognitivas e de comunicação que o tornem capaz de exercer atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação, com compromisso de construção de uma sociedade justa, equânime e igualitária.

O egresso das licenciaturas deve ter o conhecimento da instituição educativa como organização complexa, imbuída da função de promover a educação para e na cidadania.

O exercício da profissão do magistério da educação básica é permeado por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional, que deve compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de uma concepção ampla e contextualizada de ensino e dos processos de aprendizagem.

3.1.2.1 Acompanhamento dos egressos

O acompanhamento de egressos será feito por meio de ações previstas no PPC, em consonância com a realidade de curso/*campi*, entre as quais citam-se como exemplos: a aplicação de questionários aos formandos e as pesquisas de inserção dos alunos no mercado de trabalho. Tal acompanhamento faz parte das ações institucionais para identificação do impacto dos cursos de formação de professores para os alunos e a sociedade de um modo geral, constituindo indicador da qualidade do curso, bem como de eventuais mudanças que precisem ser implementadas.

3.1.3. Estrutura Organizacional e Curricular das Licenciaturas

As diretrizes que orientam o currículo, a organização das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e os processos de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos do IF Sudeste MG são:

- I. Articulação do conjunto das atividades curriculares com a formação de professoras e professores e dos demais profissionais para atuação na Educação Básica no âmbito do ensino, da gestão da educação, da coordenação pedagógica e da produção e difusão do conhecimento, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a cultura;
- II. Estabelecimento de convivência com o contexto escolar ao longo de todo o percurso formativo (três núcleos formativos), tendo primordialmente a escola pública como instituição coformadora de professoras e professores e dos demais profissionais do Magistério;
- III. Articulação das atividades formativas na graduação com os programas de pesquisa e extensão definidos no Projeto Pedagógico (PPC) de cada Curso;
- IV. Reconhecimento e inclusão das questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade, definidos no PPC de cada curso;
- V. Articulação dos saberes teórico-conceituais das áreas específicas de cada curso com a Base Nacional Comum Curricular e dos saberes pedagógicos com o currículo da instituição escolar.

3.1.3.1. Da Carga-Horária dos Cursos de Licenciatura

A carga horária mínima dos cursos de licenciatura é de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

- a) 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo:
 - A prática como componente curricular é a prática de ensino que visa preparar o aluno para fazer a transposição didática do conteúdo de uma área de conhecimento que ministrará como futuro docente.

- A prática como componente curricular deverá ser desenvolvida, preferencialmente, na forma de disciplinas específicas.
 - A prática como componente curricular também poderá ser desenvolvida como atividade integrante de disciplina, desde que seja previsto no PPC e as cargas horárias discriminadas no plano de ensino.
 - É fundamental que haja tempo e espaço para a prática como componente curricular desde o início do curso e que haja supervisão da instituição formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade;
 - As atividades de caráter prático das disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos-pedagógicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação, não são consideradas prática como componente curricular. Por exemplo, disciplinas de caráter prático em Química, cujo objetivo seja prover a formação básica em Química, não devem ser computadas como prática como componente curricular nos cursos de licenciatura;
 - A carga horária de estágio não pode ser usada para cômputo da prática como componente curricular.
- b) 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, de acordo com as seguintes diretrizes:
- As atividades de estágio supervisionado serão desenvolvidas prioritariamente em instituições de ensino de educação básica;
 - As disciplinas de orientação para estágio poderão ter carga horária de até 100 (cem) horas;
 - Quando houver a existência de um programa de formação, de caráter supervisionado, este terá sua carga horária, total ou parcialmente, aproveitada para o estágio, de acordo com o PPC;
 - Os alunos que estejam exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, de acordo com o PPC;
 - O estágio supervisionado poderá contemplar também a atuação em outros espaços formativos, de acordo com o PPC.
- c) Pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I (Geral) e II (Específico), conforme o PPC.
- A quinta parte do total da carga horária do curso (ex: em um curso de 3200 horas a quinta parte corresponde a 640 horas) deve ser destinada a disciplinas

pedagógicas que irão compor o conteúdo pedagógico geral e o conteúdo pedagógico específico.

- Poderá ser destinado até 20% (vinte por cento) da carga horária pedagógica citada no item anterior para realização do Trabalho de Formação Docente - TFD.

d) 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, como definido no núcleo III (Integrador), por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, conforme o PPC.

3.1.3.2. Trabalho de Formação Docente – TFD

O Trabalho de Formação Docente (TFD) é a atividade de cunho pedagógico que tem por objetivo permitir ao discente ampliar sua experiência formativa sobre a docência, podendo desenvolver pesquisas e/ou propor planos de ação educacionais, intervenções, sequências didáticas, projetos interdisciplinares, materiais, recursos pedagógicos e modelos didáticos, dentre outros.

A opção pelo TFD, sua definição, quantidade, organização, funcionamento e avaliação devem estar descritos no PPC do curso.

O TFD poderá contabilizar até 20% (vinte por cento) da carga horária relativa à dimensão pedagógica estabelecida pela Resolução CNE/CP nº 2/2015, divididas em um ou mais TFD.

A orientação e acompanhamento contínuo do TFD poderá ser individual (neste caso, o discente fará a indicação do orientador) ou coletiva. Sua carga-horária poderá ser incluída em uma ou mais disciplinas e/ou como atividades de elaboração, execução e apresentação.

Caso o curso não faça a opção pelo TFD, ele deve indicar, no PPC, em quais núcleos e disciplinas estarão alocadas as horas relativas à dimensão pedagógica estabelecida pela Resolução CNE/CP nº 2/2015.

3.1.3.3. Ações Curriculares de Extensão

A curricularização da extensão, estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE), foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018.

De acordo com a referida resolução: as atividades de extensão:

- São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as

comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante;

- Segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: programas, projetos, cursos e oficinas, evento e prestação de serviços;
- Devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, devendo fazer parte da matriz curricular dos cursos.

As Ações Curriculares de Extensão serão propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso, observadas as diretrizes da Pró-reitoria de Extensão e da Pró-reitoria de Ensino.

3.1.3.4. Dos Núcleos

Os três Núcleos Formativos são:

1. Núcleo Geral;
2. Núcleo Específico;
3. Núcleo Integrador.

Cada núcleo deverá apresentar os conteúdos, competências e habilidades descritas nos quadros a seguir.

1- Núcleo Geral será composto por:

- a) Conteúdo Básico Geral - abrange conhecimentos básicos para a formação de professores, independente do curso escolhido e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica.

Quadro 1 – Núcleo Geral (Conteúdo Básico Geral)

1 - NÚCLEO GERAL		
1.1 – CONTEÚDO BÁSICO GERAL		
CONTEÚDOS CURRICULARES	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
Práticas em Gêneros Acadêmicos	Conhecer e saber utilizar os diferentes gêneros acadêmicos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer diferentes gêneros acadêmicos, como se configuram e quais as

		<p>suas finalidades comunicativas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Escrever com objetividade, clareza, precisão e na linguagem formal diferentes gêneros acadêmicos.
Língua Estrangeira Instrumental	Desenvolver a leitura e a compreensão de textos em língua estrangeira.	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender pontos fundamentais da estrutura da língua estrangeira; ● Ler e interpretar textos de língua estrangeira.
Informática Básica	Utilizar os recursos computacionais de maneira adequada e eficiente.	<ul style="list-style-type: none"> ● Reconhecer a importância da computação e suas implicações sobre os processos atuais; ● Analisar as possibilidades de uso de sistemas computacionais na área de formação; ● Ter visão sistêmica sobre a área da computação como um todo, reconhecendo a importância do acompanhamento da velocidade do processo de inovação tecnológica.
Estatística	Vivenciar e utilizar diferentes ferramentas de modo a enquadrar problemas específicos dentro dos diversos ramos da Estatística e a selecionar as metodologias adequadas para aplicações técnicas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender o caráter aleatório e não determinístico dos fenômenos e utilizar instrumentos adequados para medidas, determinação de amostras e cálculos de probabilidade para interpretar informações de variáveis apresentadas em uma distribuição estatística; ● Resolver situação-problema que envolva

		<p>conhecimentos de estatística;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Utilizar conhecimentos de estatística como recurso para a construção de argumentação, relatórios técnicos e projetos que necessitem de análise e interpretação de dados; ● Calcular e interpretar medidas estatísticas para a tomada de decisões.
--	--	---

b) Conteúdo Pedagógico Geral - abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da dessa área de conhecimento, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente.

Quadro 2 – Núcleo Geral (Conteúdo Pedagógico Geral)

1.2 – CONTEÚDO PEDAGÓGICO GERAL		
CONTEÚDOS CURRICULARES	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
Educação para relações étnico-raciais	Compreender as relações étnico-raciais e a sua interface com a educação para defender a inclusão escolar e o direito à educação com qualidade para todas e todos	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer a história e cultura africana, afro-brasileira e indígena e sua relação com a educação no país.

Língua Brasileira de Sinais – Libras	Desenvolver habilidades básicas de comunicação na Língua Brasileira de Sinais e o reconhecimento da pessoa surda como integrante de uma comunidade minoritária, usuários de uma língua de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de surdos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer a importância da língua de sinais na construção do ser surdo, para sua acessibilidade na área cultural, social e educacional; ● Oferecer condições para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas; ● Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto socioeducacional; ● Diferenciar os aspectos gramaticais entre Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais; ● Comunicar por meio da Língua Brasileira de Sinais.
Educação inclusiva	Conhecer o contexto histórico da Educação Inclusiva e suas políticas públicas.	<ul style="list-style-type: none"> ● Respeitar as diferenças, reconhecer e valorizar a diversidade; ● Compreender os processos de intervenção e recursos pedagógicos e metodológicos para a Educação Inclusiva a respeito das deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação.
Didática geral	Ser capaz de compreender a dinâmica da sala de aula e a atuação do profissional da educação nos diferentes momentos históricos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer o contexto da prática pedagógica; ● Construir uma proposta de ensino-aprendizagem; ● Compreender a didática, o ensino e seu caráter na escola contemporânea.

Filosofia da educação	Entender as relações entre filosofia e educação.	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer as principais concepções de filosofia e educação e educação em direitos humanos; ● Compreender as tendências pedagógicas do século XX e o pensamento pedagógico brasileiro; ● Debater temas relacionados à ética na formação docente e às questões atuais da sociedade brasileira e suas repercussões na educação.
Psicologia da educação	Conhecer os fatores e processos psicológicos envolvidos na aprendizagem escolar.	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a influência dos fatores subjetivos sobre os fatores cognitivos no contexto da educação; ● Conhecer a psicologia da aprendizagem, as fases do desenvolvimento humano e as principais abordagens psicológicas que foram mais difundidas para a educação.
Sociologia da educação	Compreender as funções da Escola e os papéis do educador nos contextos socioculturais contemporâneos	<ul style="list-style-type: none"> ● Conceituar e delimitar o campo de estudo da Sociologia: origem, contexto histórico, definição, conceitos importantes, principais correntes e perspectivas atuais; ● Conhecer algumas correntes da Sociologia.
Educação de Jovens e Adultos	Ser capaz de observar, analisar e intervir nas práticas educativas escolares e não-escolares e nos processos pedagógicos de educação de jovens e adultos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer a trajetória histórica da educação de jovens e adultos, as políticas públicas e o processo de ensino-aprendizagem na educação de jovens e adultos.

Educação Profissional	Ser capaz de atuar na educação profissional e técnica com qualidade	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer a legislação, sujeitos, metodologias e avaliação na educação profissional e tecnológica; ● Compreender e consolidar o currículo integrado e a interdisciplinaridade curricular.
Planejamento educacional	Consolidar o planejamento escolar	<ul style="list-style-type: none"> ● Fazer o levantamento e análise da realidade escolar; ● Construir, acompanhar e avaliar o currículo escolar, o projeto político pedagógico, o regimento escolar, o plano de direção, planejamento participativo e órgãos colegiados da escola.
Fundamentos pedagógicos e da aprendizagem e desenvolvimento	Compreender os processos pedagógicos da aprendizagem e do desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> ● Entender a formação e o papel do educador como comunicador e a relação professor-aluno na sala de aula; ● Conhecer os diferentes processos de ensino-aprendizagem na escola.
Avaliação educacional	Compreender os processos avaliativos na educação	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer os conceitos de avaliação educacional, suas diferentes perspectivas, objetivos, funções, instrumentos e parâmetros.
Estrutura e gestão escolar	Ser capaz de atuar na gestão escolar, conhecendo seus conceitos, funções e princípios básicos	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a função social e política da escola e as diferentes formas de gestão do sistema de ensino brasileiro.

Políticas educacionais	Conhecer os aspectos sociais, históricos e legais das políticas educacionais	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a política educacional e seus impactos nos diferentes níveis do ensino; ● Conhecer os fundamentos históricos e legais da educação, o desenvolvimento da educação ao longo do tempo, destacando teorias, correntes e movimentos; ● Compreender a educação como direito.
TICs e Educação	Aprimorar a prática pedagógica e ampliar a formação cultural dos professores e estudantes com a tecnologia aplicada ao ensino.	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender o computador como ferramenta de construção do conhecimento; ● Conhecer os tipos de ambientes educacionais baseados em tecnologias e as implicações pedagógicas e sociais do uso da informática na educação.
Teorias Educacionais	Conhecer e ser capaz de desenvolver diferentes metodologias de ensino-aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender a relação que articule teoria e prática, como momentos entrelaçados; ● Respeitar a realidade e a diversidade dos sujeitos em formação; ● Aprender a adequar conteúdos ao tempo cultural do aluno para que possam se apropriar de saberes fundamentais no mundo do trabalho.
Interdisciplinaridade e educação	Ser capaz de desenvolver conceitos em torno da questão da interdisciplinaridade em educação	<ul style="list-style-type: none"> ● Refletir a atividade pedagógica na educação; ● Estudar o ensino médio integrado.
Educação Ambiental	Compreender e atuar nas relações entre Sociedade, Meio Ambiente e Educação	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer sobre a ética ambiental, os diferentes tipos de abordagens e metodologias em educação ambiental, o conceito de Desenvolvimento Sustentável e Globalização e Meio Ambiente.

2- Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso:

a) Conteúdo Específico – abrange conhecimentos específicos da área de formação.

Quadro 3 – Núcleo Específico (Conteúdo Específico)

2 - NÚCLEO ESPECÍFICO		
2.1 – CONTEÚDO ESPECÍFICO		
CONTEÚDOS CURRICULARES	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
Os conteúdos curriculares, competências e habilidades deverão ser de acordo com as Diretrizes Nacionais do Curso.		

b) Conteúdo Pedagógico Específico – abrange a aplicação dos conhecimentos relativos ao campo da educação na área de formação.

Quadro 4 – Núcleo Específico (Conteúdo Pedagógico)

2.2 – CONTEÚDO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO		
CONTEÚDOS CURRICULARES	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
Didática da área da licenciatura	Conhecer a área da licenciatura e práticas para ensiná-la.	<ul style="list-style-type: none"> ● Compreender objetivos e valores do ensino da área da licenciatura; ● Desenvolver situações didáticas e pesquisas contextualizadas; ● Realizar o planejamento didático; ● Conhecer possibilidades de organização do trabalho pedagógico escolar.
Metodologia do ensino aplicada à área da licenciatura	Compreender e aplicar metodologias, estratégias e práticas no processo de ensino e de aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> ● Conhecer diferentes metodologias de ensino-aprendizagem, suas orientações legais e aplicações no ensino.

3- Núcleo Integrador é composto pelas atividades complementares, que deverão somar um total de 200 horas.

Quadro 5 – Núcleo Integrador

3 - NÚCLEO INTEGRADOR		
CONTEÚDOS CURRICULARES	COMPETÊNCIAS	HABILIDADES
Atividades complementares	Enriquecer o currículo através de vivências nas diferentes áreas do campo educacional	<ul style="list-style-type: none"> ● Participar de seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição. ● Atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos. ● Mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC. Atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Os conteúdos curriculares descritos nos núcleos podem ser trabalhados em disciplinas obrigatórias, optativas ou transversalmente e devem estar definidos nas ementas dos PPCs.

Os currículos dos cursos de Licenciatura devem ser elaborados de maneira a desenvolver as competências e habilidades dos conteúdos curriculares dos quadros 1, 2 e 3, comum a todas as licenciaturas, podendo ser distribuídos ao longo do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC poderá ser implementado no Núcleo Geral Básico, quando previsto no PPC, não tendo cunho pedagógico.

A nomenclatura das disciplinas e ementário é de autonomia do *campus*.

3.1.4. Articulação entre as Licenciaturas, a Pesquisa e a Extensão

Os projetos de curso das licenciaturas deverão prever o desenvolvimento integrado e indissociável das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, através da definição de linhas e/ou programas que estruturam a organização da formação inicial e a articulem com a formação continuada e a pós-graduação.

Os editais e/ou chamadas internas de fomento aos projetos de pesquisa e extensão do IF Sul de Minas Gerais deverão contemplar eixo temático na área de formação inicial e continuada de professores para garantir o fortalecimento das licenciaturas nos âmbitos teórico-metodológico e prático-reflexivo.

Os cursos de Licenciatura deverão realizar atividades com as escolas da educação básica, para fortalecimento das licenciaturas e para melhorar a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

As experiências e os resultados dos projetos e ações conjuntas com a educação básica, principalmente dos municípios onde estão inseridos os *campi* da instituição, deverão ser socializadas e discutidas com a comunidade.

3.2. Formação Continuada

A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas, ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

A formação continuada e a capacitação dos profissionais de magistério poderão utilizar recursos e tecnologias de educação à distância.

A formação continuada se dará através de:

- Formação participativa a partir de projetos de extensão (cursos e eventos) que problematizam questões fundamentais para a efetivação do trabalho docente, além da abordagem de questões relativas às diversidades, às deficiências, às intolerâncias e aos conflitos sociais;
- Fortalecimento dos cursos de mestrado acadêmico ou profissional, bem como cursos de doutorado, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- Oferta e ampliação das oportunidades de formação de professoras e professores em cursos de pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou à distância;
- Colaboração junto às Secretarias Municipais e Estaduais de Educação na formação e na reflexão sobre as experiências docentes.

4. INTEGRAÇÃO COM AS REDES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ocorrerá em articulação com o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação do Professor, com os sistemas e redes de ensino, com as instituições de educação básica, ouvida a sociedade civil organizada e respeitadas as peculiaridades dos *campi*, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) deste Instituto.

5. DO FÓRUM DAS LICENCIATURAS

O Fórum das Licenciaturas é um órgão de assessoramento da Pró-reitoria de Ensino, de caráter consultivo, tendo por objetivo geral promover discussões sobre integração entre as licenciaturas e a consolidação da política de formação de professores da instituição.

O Fórum de Licenciaturas será formado pelos coordenadores dos cursos de licenciaturas dos *campi* e membros da Pró-reitoria de Ensino, sendo que o Diretor de Ensino da Pró-reitoria de Ensino será o mediador.

Cabe à Pró-reitoria de Ensino, juntamente com o fórum de cursos de graduação e fórum das licenciaturas, normatizar a composição e definir as atribuições do Fórum das Licenciaturas em seu regimento interno.

6. DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE MONITORIA E DE PROJETO DE ENSINO

O Programa de Monitoria tem por objetivo:

- I. Ampliar a participação dos estudantes nas atividades de ensino e de aprendizagem;
- II. Contribuir para o aumento da permanência e êxito nos cursos;
- III. Desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V. Incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- VI. Contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Licenciatura.

O Programa de Projeto de Ensino tem por objetivo:

- I. Avaliar o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, diagnosticando seus avanços e dificuldades;
- II. Socializar as práticas pedagógicas exitosas;
- III. Promover ações para melhoria da qualidade do ensino.

Os programas de monitoria e projetos de ensino do IF Sudeste MG estão regulamentados por regulamento próprio e editais.

7. DO COLEGIADO PARA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO IF SUDESTE MG

O colegiado, de caráter consultivo, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, tem por objetivo sensibilizar, mobilizar e debater temas relacionados à formação de professores para a Educação Básica, de forma a subsidiar e acompanhar a implementação desta política.

O colegiado é constituído por:

1. Um representante da Pró-Reitoria de Ensino, que o presidirá;
2. Um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
3. Um representante da Pró-Reitoria de Extensão;
4. Um representante de cada campus do Fórum das Licenciaturas;
5. Um representante de cada programa de formação de professores;
6. Um representante da rede estadual de educação básica;
7. Um representante da rede municipal de educação básica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo de elaboração e/ou revisão dos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura será orientado, acompanhado e supervisionado nos termos dessa política e em consonância com as regulamentações vigentes de cada área.

Os casos omissos desta política serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.